



Indicação, dispensa, substituição ou recondução de coordenadores de PPG

Todas as solicitações de indicações, substituições, dispensas ou reconduções de coordenadores de Programa de Pós-Graduação deverão, após as devidas aprovações conforme [Resolução CEPE 0080/2021](#), tramitar inicialmente por este Decanato de Pós-Graduação a fim de se verificar os requisitos básicos antes da emissão do respectivo Ato da Reitoria para cada fim.

Documentação:

- Despacho da Direção do Programa de Pós-graduação;
- Ata da reunião do colegiado em que consta a designação de coordenador(a) do PPG e substituto(a);
- Formulário de **DESIGNAÇÃO / DISPENSA / EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO (SEI)** devidamente preenchido;
 - Caso seja preenchido o campo de **CD/FG/FCC** do item 2 do formulário, será necessário a inclusão do formulário de **AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO IR E DECLARAÇÃO BENS (SEI)**;
- Formulário de **DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (SEI)**.

Para atualização dos dados de Coordenadoria, solicitamos que seja preenchido as seguintes informações:

DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Programa de Pós-Graduação:

Nome da pasta do PPG no SEI:

Telefones (todos disponíveis):

E-mails:

DADOS DO(A) COORDENADOR(A):

Nome:

Celular:

E-mail:

DADOS DO(A) COORDENADOR(A) ADJUNTA:

Nome:

Celular:

E-mail: